



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.368/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 318/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 318/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando Nº 0240/2025 - SMDUE***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3006/2025

DATA / HORA
10/09/2025 16:52:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0240/2025 SMDUE

Cajamar, 27 de agosto de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 2.396/2025 – DAL/SMG

Indicação 318 de Reinaldo Santos.



Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado informamos que;

Referente a Indicação 318, em vistoria no local – Av. das Açucenas na altura do nº 776 - Portal dos Ipês II – Polvilho, não foi constatado nenhuma obstrução no passeio.

Segue em anexo Relatório Fotográfico.

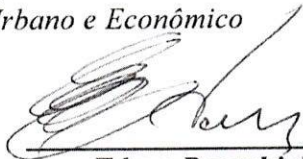
Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Givanilso Pereira Serraglio

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório Fotográfico – 26 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Desobstrução de calçadas.

LOCAL: Av. das Açucenas na altura do nº 776 - Portal dos Ipês II





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 318 / 2025

Senhor Presidente,

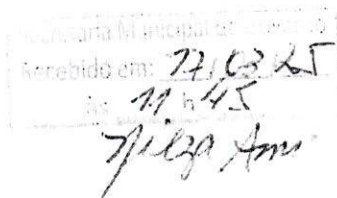
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar a desobstrução da calçada na Avenida das Açucenas, na altura do número 776, (P Ipês II), Portais (Polvilho), Cajamar – SP CEP 07790-820.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a obstrução da via pode favorecer a proliferação de mosquitos da dengue, além de dificultar o escoamento adequado da água da chuva. Tais condições representam riscos à saúde pública e comprometem a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025.



REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
614/2025	06/03/2025 15:36:16	120.XXX.XXX-12

EDILSON LEME MENDES

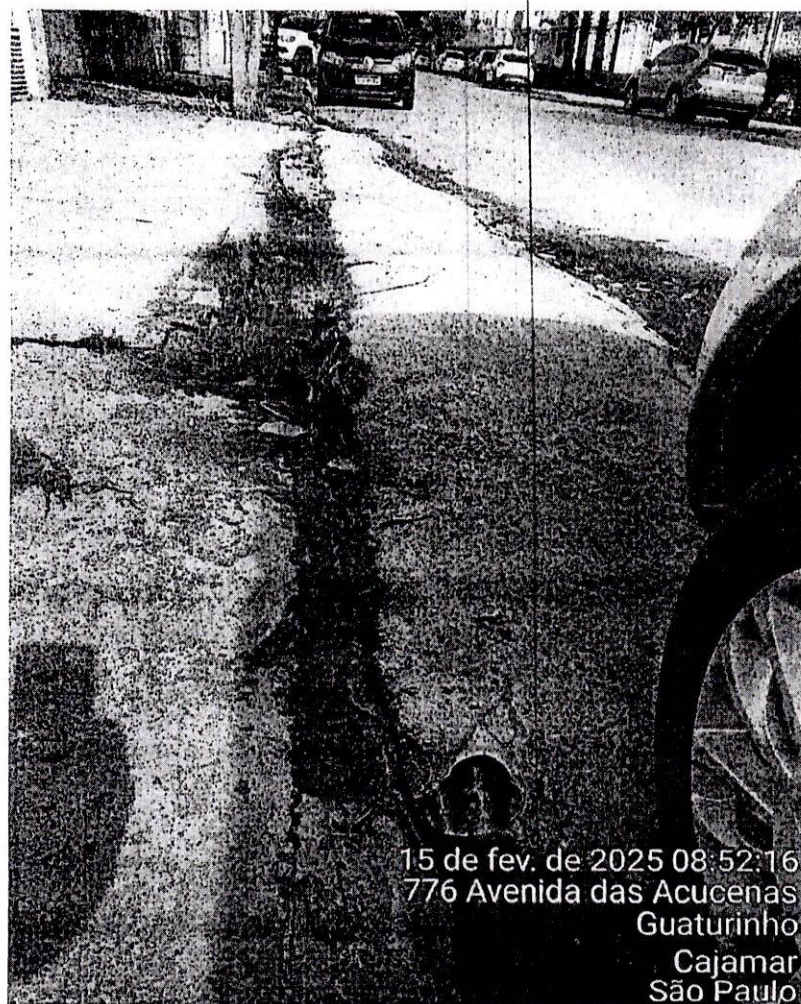


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue imagem:



15 de fev. de 2025 08:52:16
776 Avenida das Acucenas
Guaturinho
Cajamar
São Paulo